DECRETO Nº 4086, de 28 de maio de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 107.824,98 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Obras Públicas no valor de R$ 107.824,98 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
270 - 2.08.1.12.128.0004.2285.33903900.011200.....4.000,00
1562 - 2.14.1.15.451.0010.2166.44905100.031600.....103.824,98

TOTAL. 107.824,98

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação das seguintes dotações: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
305 - 2.08.1.12.361.0047.2029.33903600.011200.....4.000,00

TOTAL. 4.000,00

Art. 3º Complementa a origem destes recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 103.824,98 (cento e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), apurados em 31/12/2009 referentes à Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, código de receita 17220113.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município